
ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação, apresentado pela empresa **Destramed Medicina Ocupacional Ltda.**, na data de 15 de julho de 2025 (documento SEI nº 26136127), ao edital de **Credenciamento nº 493/2023**, destinado ao **credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames ocupacionais e complementares, estabelecidos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, para servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville**. Aos 11 dias de fevereiro de 2026, a Agente de Contratação Priscila Schwabe da Silveira, designada pela Portaria nº 515/2025, fundamentada no subitem 4.1 do edital, após análise dos documentos, passa a fazer as seguintes considerações: De acordo com o subitem 17.3 do edital, *"É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21"*, a Agente de Contratação, por meio do Ofício SEI nº 26154272/2025, enviado em 17 de julho de 2025, oportunizou a complementação da documentação que foram apresentados em desacordo com o edital. Em resposta, a proponente encaminhou os documentos solicitados, documento SEI nº 26176169, desta forma atendendo a diligência empregada. Conforme estabelecido no subitem 4.2 do edital, os documentos foram encaminhados para a Secretaria de Gestão de Pessoas para análise, bem como proceder com a visita técnica. Em resposta, a Unidade de Saúde do Servidor encaminhou o Relatório de Visita Técnica SEI nº 28388683, dispondo que a licitante *"(...) atende, conforme detalhado no relatório de visita"*. Sendo assim, após atendidas as exigências dos subitens 3.2 e 4.2 do edital, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Destramed Medicina Ocupacional Ltda.** Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela presente.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2026, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28401025** e o código CRC **20896F8C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br
